

4.2 REFLEXÕES PARA O SÉCULO XXI SOBRE O PENSAMENTO MARXISTA

citation and similar papers at core.ac.uk

brought

provided by Biblioteca Digital Jurídica do Super

pela Universidade Federal de Minas Gerais
Acadêmica em Direito pela PUC-Minas

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Período revolucionário. 3. A liberdade. 4. A igualdade. 4.1. Igualdade formal e substancial. 5. A democracia liberal. 6. O coletivismo. 7. Conclusão. 8. Referências bibliográficas.

1. Introdução

Este trabalho tem como objetivo mostrar os aspectos envolvidos no contexto histórico revolucionário, no qual Marx estava inserido, bem como mostrar as críticas marxistas ao sistema capitalista, que gera a expansão econômica, constante busca de riquezas, mas em contrapartida, o desequilíbrio social. Além disso, visa explicar as fases concebidas por Marx – Capitalismo, Socialismo e Comunismo – e esclarecer sua visão no que se refere à liberdade, à igualdade, sua crítica à democracia liberal e sua percepção de que o Estado Liberal, ou Liberal-Democrata contraria os ideais de igualdade e liberdade concebidos por ele. Visa também demonstrar que o indivíduo é uma parcela de um corpo sistemático em que as partes não podem funcionar sozinhas.

A teoria marxista, apesar de ter sido escrita no século XVIII, sempre nos fará refletir sobre como o Capitalismo é o centro de todo o planeta e engole qualquer forma de vida que o contrarie. Por isso, a visão de Marx e de seu companheiro Engels é semelhante à de muitos que se preocupam com problemas dos dias atuais, no tocante à defesa da diminuição da exploração humana e das desigualdades sociais.

2. Período revolucionário

Marx viveu entre os anos de 1818 e 1883, período em que afloravam grandes conseqüências da Revolução Industrial: produção em larga escala, exploração do homem pelo homem e altas jornadas de trabalho. Viveu em uma Europa revolucionária, pouco depois da Revolução Francesa e da era Napoleônica, quando os interesses da burguesia se transformavam em leis, o que facilitava a exploração dos trabalhadores. Nesse contexto, começaram a surgir muitos protestos e lutas pela redução da jornada de trabalho. Por outro lado, emergia a resistência daqueles que concebiam o Capitalismo como sistema ideal de liberdades econômicas. Uns defendiam as diferenças, cada qual com seu mérito e sorte, outros, a igualdade de oportunidades e modos de vida.

IO2

Os episódios mais importantes que Marx pôde presenciar foram as Revoluções de 1830 e 1848 – Revoluções da Burguesia – e a Comuna de Paris (1871), primeira direção coletiva representada pelo proletariado em que predominavam os interesses das classes trabalhadoras e que simbolizava um pouco o início da concretização do ideal comunista de Marx. De acordo com Weffort (1990), o ano de 1848 marca a diminuição das perspectivas revolucionárias nos países mais modernos da Europa, mas elas são transferidas para os países mais atrasados da periferia, como Irlanda e Rússia. “Marx escreve em uma época de revoluções na perspectiva de quem busca as diretrizes para as revoluções de seu tempo e dos tempos futuros” (WEFFORT, 1990, p. 234).

3. A liberdade

A concepção de liberdade marxista é diferente da concepção de liberalismo. Marx considerava que a liberdade é o autogoverno, que seria possível através da transição ao Comunismo. A liberdade para Marx só é conseguida com a abolição de classes, da exploração das capacidades que ameaçam a vida do ser humano, da propriedade privada e da liberdade econômica. No liberalismo, porém, liberdade significa a baixa intervenção do Estado nas relações de produção entre os indivíduos, a defesa da propriedade privada, da liberdade econômica e da liberdade de comércio. Pode-se também diferenciar aqui o conceito de ditadura na visão marxista e na atual. Ditadura para Marx era a ditadura da burguesia, uma concepção classista, na qual as liberdades econômicas são mero interesse burguês, que aliena os trabalhadores e que não permite que tenham consciência de sua própria vida. Essa visão classista de ditadura não passou dos anos 20. Após esse período, passou a ser considerada como o domínio de uma ou algumas pessoas através da coerção, podendo melhor ser entendida na fase do Socialismo.

Entre as fases analisadas por Marx, o Capitalismo é amplamente criticado, no qual a liberdade é relativa, pois a alta produção transforma os indivíduos em alienados e coagidos ao consumo exacerbado. Não possuem liberdade de escolha e são obrigados a vender sua força de trabalho ao capitalista para garantir a sua sobrevivência. Nessa fase, então, existe a ditadura da burguesia, que detém os meios de produção e comanda a economia, limitando as liberdades da classe oprimida. Para o teórico, o Capitalismo é incapaz de permitir a distribuição equitativa das mercadorias produzidas em uma era tecnológica avançada, dominada pela burguesia. Para os marxistas, como lembra Held (1987), a liberdade no Capitalismo é meramente formal, porque a desigualdade corrói fundamentalmente a liberdade e deixa a maioria dos cidadãos livres apenas nominalmente. O povo é governado pelo capital e a liberdade é impossível de ser conquistada enquanto durar a exploração dos seres humanos. Surge a necessidade do Socialismo, com a nacionalização dos meios de produção de forma a atender os objetivos sociais.

No Socialismo, a ditadura do proletariado impede as liberdades de propriedade e dos meios de produção. Esses setores seriam comandados pelo Estado, na intenção de formar um ideal igualitário, futuramente chamado de Comunismo. Nessa ditadura, o proletariado exerce seu poder a fim de controlar os meios de produção e acabar com a divisão de classes. É nessa fase que a ditadura é considerada como nos dias atuais, pois expressa a coerção do Estado através da força, caso ela se torne necessária. Sartori (1994) enfatiza que na ditadura do proletariado, a vasta maioria tem o poder de liberdade. É aqui que a livre iniciativa é combatida, ao se fazer através do Estado o controle da economia, em que o operário se torna apenas uma peça do sistema econômico. Dessa forma, a liberdade requer (de acordo com a dialética marxista) sua negação, ou seja, para se conseguir chegar à liberdade no autogoverno, seria necessária a negação da liberdade através da ditadura do proletariado.

No Comunismo idealizado por Marx, o povo se auto-governa. Todos os meios de produção tornam-se comunitários. Lênin, ditador russo, principal dirigente do partido Bolchevique, em 1917, e seguidor das idéias marxistas defende que somente no Comunismo a liberdade poderia ser estabelecida, porém nunca permitiu que isso acontecesse. A liberdade para Marx, portanto, está condicionada à abolição das classes e da exploração da vida humana. A liberdade só existe enquanto a igualdade for o carro chefe. Podemos perceber, então, que tanto o Socialismo quanto o Comunismo das idéias marxistas pregam o ideal igualitário, e a liberdade torna-se consequência dessa igualdade.

4. A igualdade

Para Marx, a igualdade só seria possível de ser alcançada quando fosse alcançado o estágio do Comunismo, após a revolução. “Falar em revolucionar uma sociedade significa que, no bojo mesmo da velha sociedade, formaram-se elementos da nova sociedade e que a queda de velhos conceitos acompanham a queda das antigas condições de vida.” (MARX, 1983, p. 34). Nessa fase, não haveria mais classes dominantes. Toda a sociedade trabalharia em prol de um bem comum de acordo com as capacidades de cada indivíduo. O Capitalismo seria totalmente abolido, porque só faz com que os trabalhadores não tenham controle dos bens que produzem, ou seja, trabalham alienados. O trabalhador, assim, não pode se reconhecer no produto do seu trabalho, não pode encarar aquilo que ele criou como fruto de sua livre atividade criadora, pois trata-se de uma coisa que para ele não terá utilidade alguma. A criação (o produto), na medida em que não pertence ao criador (ao operário), apresenta-se diante dele como um ser estranho, uma coisa hostil, e não como resultado normal da sua atividade e do seu poder de modificar livremente a natureza (KONDER, 1983, p. 45).

E isso, definitivamente, não é a igualdade que Marx almejava. Para ele, somente quando a igualdade fosse alcançada, a liberdade seria possível. Outros autores, porém, discordam de que a liberdade depende da igualdade. Para Bobbio (1998), liberdade e igualdade são conceitos antitéticos, no que diz respeito à esfera econômica. Não se pode realizar um sem limitar o outro. Para Sartori (1994), liberdade e igualdade são ideais independentes. Para ele, não somos livres por sermos iguais e vice-versa. “Se o Estado se torna todo-poderoso, não há qualquer garantia de que venha a ser um Estado benevolente, um Estado que gera igualdade; ao contrário, é extremamente provável que não venha a sê-lo. Nesse caso, nossas igualdades desaparecerão com nossas liberdades. (SARTORI, 1994, p.137). O autor ainda defende que a igualdade é o mais insaciável de nossos ideais e lança o homem numa disputa interminável. Defende também que a igualdade, enquanto apresentação de propostas ou como ideal construtivo, é algo complicado de se desenvolver. Só é fácil como expressão de protesto. Para Marx, porém, não era bem assim. A disputa pela igualdade terminaria com a conquista do Comunismo, período de efetiva justiça social e fim da alienação provocada pelo Capitalismo.

4.1. Igualdade formal e substancial

Marx mantinha sua preocupação na igualdade substancial, ou seja, a igualdade de fato, na qual os homens teriam as mesmas condições e os bens seriam distribuídos igualitariamente. Marx sabia que somente com a distribuição de riquezas em busca de um bem comum e com a abolição das classes, seria possível impedir a exploração dos homens pela classe dominante. Assim, a igualdade formal, aquela que é definida na Constituição, ou seja, igualdade perante as leis, tornar-se-ia também igualdade real e sensível entre os homens. É nessa igualdade substancial que temos muito que evoluir.

De acordo com Sartori (1994, p. 127), “O terreno é movediço, claro está, não com respeito às igualdades que temos (como a igualdade política e a jurídica), mas com respeito às igualdades que não temos, ou que temos minimamente”. Weffort (1994, p. 239) considera que as constituições burguesas prejudicam o estabelecimento da igualdade substancial: “Nas constituições burguesas, os ‘direitos do homem’,[...] acabam, na realidade, sendo definidos pelo molde dos direitos do burguês. Deste ponto de vista, os ‘direitos do homem’ – ou os direitos gerais assegurados pelo Estado – não definem uma igualdade que se deva realizar na sociedade”. De acordo com Duguit (2006, p. 13), a doutrina individualista encontrou sua forma precisa e acabada na “Declaração dos Direitos do Homem” de 1789. Esta define em seu artigo 4º: “O exercício dos direitos naturais do homem só tem por limites os que asseguram aos outros membros da sociedade o gozo desses mesmos direitos”.

Assim, percebe-se que igualdade formal e substancial são complementares e ambas necessárias na efetivação de uma justiça social, baseada no bem comum. Porém, são independentes, porque a existência de uma não implica a existência da outra. Marx, portanto, era adepto da igualdade substancial e acreditava que só ela seria capaz de acabar com a diferença de classes e a exploração do homem.

5. A democracia liberal

Os conceitos como liberdade e democracia, para Marx, são sempre vinculados à igualdade, que era o fim pretendido. Para ele, a democracia era a liberdade para a grande maioria e seria conseguida através da ditadura do proletariado. Esse era o significado da palavra democracia em sua concepção. Sartori (1994), porém, menciona que Marx foi a favor de uma organização democrática, aberta, baseada no voto majoritário em sua participação na Primeira Internacional, entre 1864 e 1873. Marx, sendo um igualitário, criticava o sistema liberal no que diz respeito às liberdades econômicas.

Bobbio (1988, p. 39) deixa claro que o objetivo do liberalismo não é o ideal igualitário que Marx almejava. “Para o liberal, o fim principal é a expansão da personalidade individual, mesmo se o desenvolvimento da personalidade mais rica e dotada puder se afirmar em detrimento do desenvolvimento da personalidade mais pobre e menos dotada; para o igualitário, o fim principal é o desenvolvimento da comunidade em seu conjunto, mesmo que ao custo de diminuir a esfera das liberdades singulares.” Bobbio (1988) escreve que a única forma de igualdade aceita na doutrina liberal é a igualdade na liberdade, ou seja, cada qual com sua liberdade desde que não interfira na liberdade do outro.

O significado de igualdade para Marx não significava exatamente isso, e sim a igualdade econômica, na qual os indivíduos abrem mão de suas individualidades em benefício da sociedade como um todo. Portanto, a democracia marxista estava sempre vinculada à igualdade, mas o liberalismo econômico, não. Ele era considerado um entrave aos anseios revolucionários e igualitários dos ideais marxistas, pois contribuía com o crescimento da complexidade dos problemas a serem enfrentados.

6. Coletivismo

Marx foi um teórico extremamente coletivista e abominava a concepção individualista constante do Capitalismo, em que os trabalhadores eram explorados pela burguesia e não obtinham sucesso nas suas lutas revolucionárias. Percebe, então, que os trabalhadores necessitavam de ações coletivistas, nas quais os interesses individuais

seriam combatidos e somente os interesses gerais seriam atendidos. Held (1987) enfatiza que a natureza humana é, acima de tudo, social. Nesse contexto de lutas de classes, entre as disputas de interesses individuais e coletivos, surge a figura do Estado, com a função de dirimir esses conflitos. Assim, Marx expõe que “[...] a luta *prática* desses interesses particulares, que constantemente e de modo *real* chocam-se com os interesses coletivos e ilusoriamente tidos como coletivos, torna necessário o controle e a intervenção do Estado.” (MARX, 1983 p. 49).

O individualismo, para Marx, era um tipo de alienação que deixava o homem dominado completamente pelos modos de produção capitalista. O coletivismo de Marx pressupõe que a personalidade do indivíduo se dissolve na totalidade e que o indivíduo aparece como uma peça para a engrenagem do organismo coletivo. Marx é, portanto, um defensor de um ideal coletivista, pois, em sua ideologia comunista, a base de sustentação é o coletivismo sem divisão de classes, que agiria conforme o ideal de bem comum. De acordo com Przeworski: “O interesse de classe é algo vinculado aos operários como coletividade e não como um amontoado de indivíduos, a seu interesse ‘grupial’ e não a seu interesse ‘seriado’” (PRZEWORSKI, ano, p. 34).

7. Conclusão

A Revolução Industrial representou grandes mudanças sociais, porque fez firmar o sistema capitalista no mundo, provocando a constante busca de riquezas. No século XXI, muito do que Marx percebeu ainda persiste, como o aumento das desigualdades sociais e a baixa qualidade de vida da maioria da população.

Apesar disso, amplas críticas são feitas ao sistema capitalista e o governo tem aumentado a fiscalização, de forma a minimizar os impactos que este sistema provoca sobre a sociedade. Na tentativa de aliviar estes impactos, citamos como exemplo a Lei 14.223 de 26 de setembro de 2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo, de forma a regulamentar os anúncios e a diminuir a poluição visual para quem esteja na cidade. Consideramos grandes conquistas as ações que buscam maior rigor ético nas propagandas publicitárias, e conseqüentemente que propiciam maior discernimento e controle na aplicação da estrutura capitalista a qual vivemos.

Pode-se concluir que Marx concebia a liberdade e a ditadura de forma diferente do que é concebido hoje: ditadura era o que a burguesia exercia sobre o proletariado; liberdade era a abolição de classes, da opressão e a conquista da igualdade social. Para Marx, a democracia era conciliável com o Socialismo, mas os ideais liberais não. Assim, Marx pregava profundas críticas ao liberalismo. Para ele, a propriedade privada deveria ser abolida, assim como a liberdade econômica. Conclui-se que o

pensamento de Marx era coletivista, pois se preocupava com o bem-estar de todos, não apenas de um grupo pequeno de indivíduos, fazendo-nos sempre refletir até que ponto o liberalismo e o Capitalismo influenciam negativamente nas desigualdades sociais tão presentes no mundo contemporâneo.

8. Referências bibliográficas

BOBBIO, Roberto. *Liberalismo e democracia*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão vota regulamentação de propaganda para crianças. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/homeagencia/materias.html?pk=96863>. Acesso em: 23 jan. 2007.

DUGUIT, Léon. *Fundamentos do Direito*. Tradução: Márcio Pugliesi. 2. ed. São Paulo: Ícone, 2006.

HELD, David. *Modelos de democracia*. Belo Horizonte: Paidéia, 1987.

KONDER, Leandro. *Marx: vida e obra*. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

MARX, Karl et al. *A ideologia alemã* (Feuerbach). 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____. *Manifesto do Partido Comunista*. 3. ed. São Paulo: Global, 1983.

NOVAIS, João. Câmara aprova proibição de outdoors em SP a partir de 2007. *Última Instância*: Revista Jurídica. 26 set. 2006. Disponível em: <http://ultimainstancia.uol.com.br/noticia/31901.shtml>. Acesso em: 23 jan. 2007.

PRZEWORSKI, Adam. *Capitalismo e social-democracia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SARTORI, Giovanni. *A teoria da democracia revisitada*. Tradução Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Ática, 1994. (Série Fundamentos).

WEFFORT, Francisco C. *Os clássicos da Política*. 10. ed. São Paulo: Ática, 1990.